



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 006/2022-SEMPOF, de 03 de maio de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à aquisição de aparelho de tomografia computadorizada.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, JOSÉ ROBSON PINTO DIAS, nomeado através do Decreto nº **583/2021**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa à aquisição de aparelho de tomografia computadorizada de 16 canais (TC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Óbidos-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, os seguintes servidores:

ELISA CRISTINA SERRÃO DA SILVA, portadora do CPF nº 780.805.252-34 e RG nº 4411651-PC/PA, ocupante do cargo de enfermeira (efetiva), Matrícula Funcional nº 112716-1, residente na Rua Justo Chermont, nº 955, Bairro Centro;

SOLIANE LOPES LEMOS, portadora do CPF nº 710.169.702-00 e RG nº 4226571 -SSP/PA, ocupante do cargo de enfermeira (contratada), Matrícula Funcional nº 021738-7, residente na Rua Justo Chermont, 228 - Centro;

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequadas ao do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as

[Handwritten signatures and initials]



disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2022.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 583/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elisa Cristina Serrão da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Salviana Lopes Lemos